



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 417/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016

**“DENOMINA RUA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS
SÃO PAULO E RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO,
Adriana Luriko Kamada Ribeiro, no uso de suas atribuições legais;**

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua **SALMA SALES**, a rua localizada entre as ruas São Paulo e rua rio Branco.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO**, aos 23 dias do mês de março de 2016.


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO
Prefeita Municipal